Exmo. Senhor Presidente

da Câmara Municipal do Porto

|  |
| --- |
| 1. **Requerente**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  | Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva] |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Morada |  |
| Freguesia |  | Código Postal |  |
| Localidade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Proprietário | [ ]  Usufrutuário | [ ]  Locatário | [ ]  Superficiário | [ ]  Outro |  |
| Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto].  Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado. |

|  |
| --- |
| 1. **Representante**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Mandatário | [ ]  Sócio-gerente | [ ]  Administrador | [ ]  Outro |  |

|  |
| --- |
| 1. **Pedido**
 |
| Venho **apresentar a nossa empresa**, conforme breve descrição abaixo: |

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição da atividade |  |
| Vantagens |  |
|  |
| Condições comerciais |  |
|  |
| Pretensão |  |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| **Dados da atividade** |
| Tem contabilidade organizada?  |  [ ]  Sim | [ ]  Não  |
| N.º de clientes (média dos 3 últimos anos) |  |
| N.º de fornecedores (média dos 3 últimos anos) |  |
| Volume de negócios (média dos 3 últimos exercícios económicos concluídos) |  |
| **No caso de possuir contabilidade organizada, indique:** |
| EBITDA (média dos 3 últimos exercícios económicos concluídos, corresponde à linha A5017 da declaração anual IES/DA - Informação Empresarial Simplificada) |  |
| Rácio de Autonomia Financeira(média dos 3 últimos exercícios económicos concluídos, corresponde ao rácio entre o total do capital próprio e o total do ativo líquido) |  |
|  |
| **Grupo de compras - dados do produto/serviço** |
| Assinale com uma cruz (x) a opção que mais se aproxima do grupo de compras, correspondente ao tipo de bem/serviço comercializado pela sua empresa, de acordo com o Código CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): |
| 09 - Combustíveis e lubrificantes | [ ]  |
| 14 - Produtos exploração mineira, metais base, matérias-primas inertes | [ ]  |
| 16 - Maquinaria e peças para máquinas agrícolas | [ ]  |
| 18 - Vestuário, calçado, acessórios, EPI (equipamentos de proteção individual) | [ ]  |
| 22 - Material impresso | [ ]  |
| 24 - Produtos químicos, farmacêuticos e gases | [ ]  |
| 30 - Máquina, equipamento e material de escritório e de informática (exceto software) inclui hardware | [ ]  |
| 35 - Equipamento de segurança, combate a incêndios, polícia e defesa | [ ]  |
| 44 - Materiais de construção | [ ]  |
| 48 - Pacotes de software e sistemas de informação | [ ]  |
| 50 - Serviços de reparação e manutenção | [ ]  |
| 60 - Serviços de transporte | [ ]  |
| 63 - Serviços anexos e auxiliares de transportes, serviços de agências de viagens | [ ]  |
| 72 - Serviços de IT: consultoria, desenvolvimento de software, internet e apoio | [ ]  |
| 79 - Serviços a empresas: (…) impressão | [ ]  |
| 79 - Serviços a empresas: (…) segurança | [ ]  |
| 79 - Serviços a empresas: (…) direito | [ ]  |
| 80 - Serviços de ensino e formação | [ ]  |
| 90 - Serviços relativos a limpeza e ambiente | [ ]  |

|  |
| --- |
| **Breve descrição dos serviços a prestar** |
|  |
|  |
|  |
| 1. **Documentos instrutórios**
 |
| Elementos que pretenda apresentar:  |

|  |
| --- |
| * [ ]  1. **Lista de clientes.**
 |

|  |
| --- |
| * [ ]  **2.** **Relação de artigos, produtos e/ou serviços** que a empresa produz ou comercializa.
 |
|  |
| * [ ]  **3.** **Referências abonatórias.**
 |
|  |
| * [ ]  **4.** **Volume de contratos** nos últimos 3 anos.
 |

|  |
| --- |
| * [ ]  **5**. **Catálogo** com fichas técnicas dos produtos.
 |

|  |
| --- |
| [ ]  **6.** **Outros** elementos que pretenda apresentar:[ ]  **6.1 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**[ ]  **6.2 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

|  |
| --- |
| 1. **Tomo conhecimento**
 |
| [ ]  1. Aquando do preenchimento e entrega do presente formulário, o fornecedor assume ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do código de conduta para fornecedores e subcontratados, divulgado pela Câmara Municipal do Porto e transcrito abaixo, obrigando-se a cumprir os preceitos nele previstos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas. |
| Código de conduta para fornecedores e subcontratados da CMP |
| 1.1 Conformidade legal | * Cumprir com todas as leis do ou dos sistemas jurídicos aplicáveis.
 |
| 1.2 Proibição de corrupção e suborno | * Não tolerar qualquer forma, ou participar em qualquer forma de corrupção ou suborno, para efeitos de influenciar a tomada de decisões.
 |
| 1.3 Informações confidenciais ou exclusivas | * Respeitar todas as informações confidenciais, exclusivas ou reservadas, sem fazer uso ou divulgar qualquer uma dessas informações.
 |
| 1.4 Respeito pelos direitos dos trabalhadores | * Assegurar a igualdade de oportunidades, respeito pela dignidade, sem qualquer tipo de descriminação ou assédio.
* Garantir o salário e pagamentos pontuais como legislação e ou contrato.
* Cumprimento dos horários de trabalho.
* Reconhecer o direito livre de associação dos trabalhadores.
 |
| 1.4 Proibição do trabalho Infantil | * Não empregar trabalhadores com idade inferior à mínima legal.
 |
| 1-5 Saúde e segurança no trabalho | * Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro a todos os seus colaboradores.
 |
| 1.6 Qualidade produtos e serviços | * Assegurar a qualidade e melhoria contínua dos produtos ou serviços que forneçam.
 |
| 1.7 Proteção ambiental | * Promover o desenvolvimento sustentável e cumprir o conteúdo da legislação e regulamentação ambientais.
* Minimizar, de forma contínua, a poluição ambiental na sua atividade e seus fornecedores.
 |
| 1.8 Cadeia de aprovisionamento | * Promover junto dos seus fornecedores este código conduta.
* Cumprir prazos de pagamentos a fornecedores.
 |
| 1.9 Consequências de incumprimento | * A falta de cumprimento deste Código pode resultar na desqualificação do fornecedor e eventual rescisão contratual, dependendo da gravidade e das circunstâncias específicas.
 |

|  |
| --- |
| 1. **Observações**
 |
| Os [formulários](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/formularios) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](http://crmp.cm-porto.pt/) podem ser consultados em [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/) Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional). |

|  |
| --- |
| 1. **Tratamento de dados pessoais**
 |
| **1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!** Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. |
| **2.** O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. |
| **3.** Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade. |
| **4.** De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros. |
| [ ]  Tomei conhecimento |

|  |
| --- |
| 1. **Peço deferimento**
 |
| Assinatura |  | Data |  |

|  |
| --- |
| A preencher pela CMP. Notas:  |
|  |
| Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento] |  | Data |  |